

PORTARIA N.º: 240/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais e, na conformidade da Resolução nº 45/98 do CONTRAN, PORTARIA nº 19/91 do DENATRAN e PORTARIA nº 033/DETRAN/CONJUR/2001, **RESOLVE: CREDENCIAR**, sob o nº 056, a empresa **AUTO PLACAS BRAÇONORTENSE LTDA**, CNPJ nº 05.418.539/0001-89, situada na Rua 22 de outubro, nº 46, sala 02, bairro Centro, em Braço do Norte/SC, anteriormente com a denominação social **MARLENE PEREIRA DEMÉTRIO FERREIRA ME** e com o CNPJ 04.804.279, com a finalidade de produzir placas de identificação de veículos automotores e seus complementares, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada e **REVOGAR** a PORTARIA nº 065/DETRAN/ASJUR/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 16 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual